



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE PONTA GROSSA**

**1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI**

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692 - E-mail:

PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0001986-37.2025.8.16.0019**

Processo: 0001986-37.2025.8.16.0019

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$5.144.344,18

Autor(s): • TECNORAFIA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA  
• WK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Réu(s):

Na medida em que os Autores não apresentaram as certidões emitidas pelo Estado do Paraná até 01/03/2026, deverão, agora, juntar certidões substitutivas de todas aquelas que já se venceram.

Até lá, permanecem com o patrimônio exposto, já que o *stay period* encerrou em 02/11/2025. Ainda, se o feito não for impulsionado pelas Autoras no prazo de um ano, será extinto por negligência.

Intimem-se as Autoras (prazo: 15 dias).

**Ponta Grossa, 04 de março de 2026.**

***Daniela Flávia Miranda***

***Juíza de Direito***

